



LEI Nº 2819, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

Altera o quantitativo de vagas do cargo de Enfermeiro do Anexo I da Lei nº1330/89, de 05/12/1989, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o quantitativo de vagas do cargo de Enfermeiro, constante do ANEXO I da Lei nº1330/89, de 05/12/89, alterado pela Lei nº2586/2006, de 04/04/2006, passando a vigorar conforme a seguir:

GRUPO OCUPACIONAL	QUANTIDADE	CARGO	CARREIRA
NÍVEL SUPERIOR	60	ENFERMEIRO	X

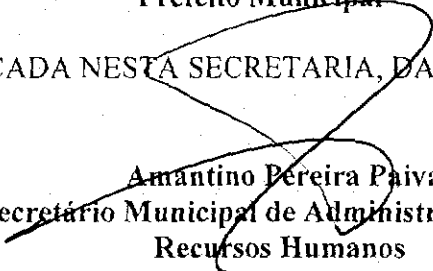
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.


Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Amantino Pereira Paiva
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos